



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

"Ano Municipal da Saúde"
2014

Ata da DCLXVIII Sessão Ordinária da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 03 de dezembro de 2014, às 18h00 min, Na forma regimental;

Aos três dias do mês dezembro de 2014, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes os Vereadores Alan das Neves Joi e Marcos da Cunha Boquimpani. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber convidou a Segunda Secretária Michelle Bianchini Biscácio para assumir a cadeira do Primeiro Secretário e solicitou a Secretária Geral que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres favoráveis das Comissões de Finança, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução Nº006/14 da Mesa Diretora que dispõe sobre “Institui Abono de Natal para servidores da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2014”, do Parecer da Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Decreto nº048/14 que dispõe sobre “A manutenção do parecer prévio favorável emitido pelo TCE/RJ nos autos do Processo 205.262-8/2012, referente à prestação de Contas do Poder Executivo de Município de Macuco, exercício 2011, tendo como responsável o Sr. Rogério Bianchini”, do Ofício PRS/SSE/CSO 35199/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Prestação de Contas da Administração Financeira, exercício 2013, tendo como responsável o Sr. Félix Monteiro Lengruber e do Decreto Nº792/14 da Prefeitura de Macuco que dispõe sobre “O funcionamento da administração Municipal durante os festejos de Fim de Ano (Natal e Ano Novo) e dá outras providências.”. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o presidente passou para ordem do dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Resolução Nº006/14 da Mesa Diretora que dispõe sobre “Institui

Abono de Natal para servidores da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2014”, em Única Discussão e Votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Resolução em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e vai a Segunda Votação. Encaminhou o Projeto de Decreto nº048/14 que dispõe sobre “A manutenção do parecer prévio favorável emitido pelo TCE/RJ nos autos do Processo 205.262-8/2012, referente à prestação de Contas do Poder Executivo de Município de Macuco, exercício 2011, tendo como responsável o Sr. Rogério Bianchini” a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de acordo com o Regimento Interno art. 199 inciso 4º, “Recebido o parecer final emitido pela Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização Financeira a Mesa da Câmara Municipal encaminhará o procedimento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para que no prazo de 15 (quinze) dias emita seu parecer sobre a regularidade do processo de julgamento”. Encaminhou o Processo de Prestação de Contas da Administração Financeira, exercício 2013, tendo como responsável o Sr. Félix Monteiro Lengruber para a Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização Financeira, que de acordo com o Regimento Interno art. 199, “Recebido parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Presidente da Câmara terá até 10 (dez) dias para colocar a matéria em leitura no expediente da sessão e, imediatamente encaminhará o processo a Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização Financeira, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer definitivo pela aprovação ou prévio pela rejeição das contas.” O presidente disse que vale lembrar que o Período de Recesso interrompe o prazo da Comissão e disse ainda que a Casa acompanhará o Decreto Nº792/14 da Prefeitura de Macuco que dispõe sobre “O funcionamento da administração Municipal durante os festejos de Fim de Ano (Natal e Ano Novo) e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 2º Secretário
